Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 226/2026

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULO EQUIPADO COM SONORIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE SOM, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO EM PAINEL DE LED, LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS, PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS.

Considerando art. 74, inciso IV, c/c art. 6°, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOME DO CREDOR: MAURI MARCHESE
CNPJ: 05.785.916/0001-18
ENDEREÇO: Rua Hortêncio Machado, n°05
CIDADE: Espumoso/RS
VALOR TOTAL: R$320.223,95

Comunico que conforme contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

- **Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação: Fundo Municipal de Assistência Social - 2198 | Conta: 08.01.08.244.0009.2197**
- **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Manutenção da Secretaria – 2026 | Elemento: 3390.39.00.00.00.00.1500.0001 (544)**
- **Secretaria de Saúde: Bloco de Manutenção Atenção Primária – 2063 | Elemento: 3393.39.00.00.00.00**
- **Secretaria de Educação, Cultura e Turismo: Manutenções de Creches, Ensino Fundamental, Secretaria, Departamento Cultural, CMD e Transporte Escolar | Elementos: 3390.39.00.00.00.00 (recursos 1500.0020, 1543 e 1500.0001).**

E, considerando art. 74, inciso IV, c/c art. 6°, inciso XLIII, c/c art. 78 I e art. 79 I, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresento a presente justificativa:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;
> (...)
> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Espumoso/RS, 14/10/2026.

JULIANO CAMARGO PAZINATO
Prefeito Municipal em Exercício